



**1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 027/2019**

A contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, já qualificada no **Termo de Colaboração n.º 27/2019**, e de outro lado **CEPIM – CENTRO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E A MATERNIDADE ODETE DIP BADRAN**, doravante designada simplesmente **OSC**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração n.º **027/2019** **“O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC CEPIM – CENTRO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E A MATERNIDADE ODETE DIP BADRAN na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.**  
**Parágrafo 1º - A OSC prestará serviço DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE EM PERÍODO INTEGRAL.”**

2.º- Que conforme disposição contida do Termo de Colaboração n.º 27/2019 e **no art. 42 da Lei Federal 13.019/2014. “Este instrumento terá a vigência de 10/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogada até o limite de 60 MESES, após manifestação por escrito do titular do SETOR DE EDUCAÇÃO.”**

3.º- Que conforme cláusula quinta. **“Pagará, a Prefeitura de São Joaquim da Barra, à OSC CONTRATADA, pelo serviço relacionado na Cláusula Primeira, o valor total de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)”.**

4º - Que conforme informações constantes no **Processo Administrativo n.º 3168/2019, há necessidade de prorrogação do prazo contratual.**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 31/12/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.** Assinando o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 30 de Dezembro de 2019.

**Prefeitura de São Joaquim da Barra**  
Dr. Marcelo de Paula Mian  
Prefeito  
Contratante



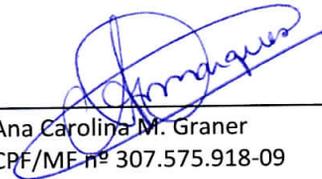
Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

p.p. 

**CEPIM**

Faez Borini Chaul  
R.G.: 35.067.448-6  
CPF/MF: 223.317.768-14  
Contratada

TESTEMUNHAS:



Ana Carolina M. Graner  
CPF/MF nº 307.575.918-09



Sandra Maria da Silva  
CPF/MF nº 212.486.558-77



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E A MATERNIDADE ODETTE DIP BADRAN

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 030/2019

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 31/12/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.**

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São Joaquim da Barra, 30 de Dezembro de 2019.

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Marcelo de Paula Mian

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 066.607.268-02

RG: 8.428.025-6



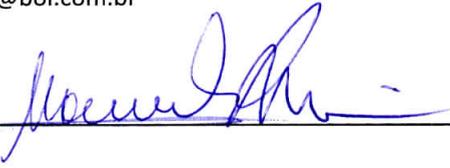
Data de Nascimento: 14/05/1962

Endereço residencial completo: Praça Ivo Vannuchi S/N

E-mail institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

Telefone: (016) 3810-9000

Assinatura: 

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Rosemeire Aparecida Benedito Mariano

Cargo: Gestora do Setor de Educação

CPF: 092.869.978-17

RG: 13.369.447-1

Data de Nascimento: 24/06/1967

Endereço residencial completo: Vereador Jerônimo Osório de Menezes, 241

E-mail institucional: depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Telefone: (016) 3818-2351

Assinatura: 

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Faez Borini Chaul

Cargo: Presidente

CPF: 223.317.768-14

RG: 35.067.448-6

Endereço residencial completo: Rua Paraná, 1100

E-mail institucional: cepim.odb@gmail.com

Telefone(s): (016) 3818-2459

Assinatura: 



"ODETTE DIP BADRAN"

CNPJ: 59.851.576/0001-05 FUNDAÇÃO: 16/11/64

RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.  
"A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

e-mail: [cepim.odb@gmail.com](mailto:cepim.odb@gmail.com)

### ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

#### Serviço de Atendimento Educacional Infantil

#### 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Centro de Proteção à Infância e Maternidade "Odette Dip Badran"

CNPJ: 59.851.576/0001-05

Endereço completo: Rua Piratininga nº 1113 – Vila Deieno – São Joaquim da Barra/SP CEP: 14.600-000

Registros: Utilidade Pública: Municipal Lei nº 827 de 06/09/67; Estadual Lei nº 827 de 09/12/75 e Federal nº 87061 de 29/03/82. CEAS nº 248286 de 20/02/86; CNFF Lei nº 1493 de 13/04/70 e CNAS nº 247241/68

Telefone/Fax/e-mail: (16) 3818-2459 – [cepim.odb@gmail.com](mailto:cepim.odb@gmail.com)

Dias e horário de funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 17h.

#### 2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Faez Borini Chaul

Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso nº 1170 – Centro - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14.600-000.

Fone/e-mail: (16) 3818-3188 – [faez.chaul@bol.com.br](mailto:faez.chaul@bol.com.br)

Mandado 20/01/2018 à 19/01/2020

#### 3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Isabel Kristina Roldão Moreti

Fone/e-mail: (16) 3818-2459 – [isabelroldao@yahoo.com.br](mailto:isabelroldao@yahoo.com.br)

Formação Profissional: Pedagoga

Tipo de vínculo: Celetista

#### 4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Oferecer Educação Infantil, primeira etapa da educação básica que compreende da Creche a Pré-Escola nos termos do que dispõe as leis nº 9.394/96-LDB e 10.172/01-PNE.

#### 5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Educação Infantil - Creche

#### 6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. Descrição: Atendimento Educacional para crianças de quatro a cinco anos e onze meses em período integral, para atendimento das necessidades de vagas reprimidas do Setor de Educação e Cultura do Município de São Joaquim da Barra.

6.2. Vigência do objeto: janeiro a dezembro 2020

#### 7. LOCAL DE ATENDIMENTO

Endereço: Rua Piratininga nº 1113 – Vila Deieno – São Joaquim da Barra/SP CEP: 14.600-000

Telefone: (16) 3818-2459

Email: [cepim.odb@gmail.com](mailto:cepim.odb@gmail.com)

#### 8. PÚBLICO ALVO

Crianças de quatro a cinco anos e onze meses, sem distinção alguma quanto à origem, raça, cor, condição social, credo político e religioso.

#### 9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
2018	124
2019	120
<b>2020</b>	<b>120</b>
2021	120
2022	120

## 10. JUSTIFICATIVA

Acredita-se que a educação só é legítima quando se torna mediadora da construção da cidadania, ou seja, quando contribui efetivamente para a emancipação dos sujeitos que ela envolve. Por isto, CEPIM procura desenvolver o projeto "FELIZ DIA" para que as crianças se reconheçam como um sujeito social importante na família e também na sociedade. E, que sua formação se constitui a partir das relações que estabelece com outras pessoas e sua rede de relações interpessoais.

O projeto "FELIZ DIA" basicamente se trata de comemorar o aniversário de cada criança, uma vez por mês, sendo que sabemos que se trata de uma atividade de grande valor para esta instituição. Festejar o aniversário é uma forma de lazer e atividade lúdica, que estreita os laços sociais, enriquece a autoestima, celebra o presente, o passado e o futuro. Neste sentido, esse projeto procura privilegiar relações onde as crianças dialoguem entre elas com atenção; sejam oportunizadas experiências ricas de história, culturas, ludicidade e linguagens; sejam abertos a considerar seriamente outras posturas; estejam preocupadas com o coletivo, cuidando do crescimento dos outros membros do grupo, demonstrando assim seu crescimento pessoal e social.

Cabe ressaltar que para que essas comemorações e demais programações que envolvam alimentação das crianças levem em consideração alimentação saudável desde a infância, dito isso a presença de uma nutricionista é fundamental para que tenhamos um olhar cuidadoso para esse futuro que causa preocupação e temor. A escola é uma instituição privilegiada que tem no seu dia a dia a oportunidade de ser um espaço genuíno de promoção da saúde, incluído neste campo, hábitos alimentares saudáveis, a educação alimentar é uma das principais medidas de intervenção da epidemia de obesidade que vem crescendo no país.

Ressaltamos que uma alimentação adequada e equilibrada na infância é fator primordial para um bom desenvolvimento. Por passarem a maior parte do seu tempo no ambiente escolar, é nesse espaço que começam a formar sua personalidade, seus hábitos alimentares, e a sofrerem influências do meio alimentar, estas que nem sempre são positivas. Uma educação em saúde focada na alimentação evita que nossas crianças e adolescente se tornem marionetes da mídia errônea e do falso prestígio social ao consumir alimentos prejudiciais à saúde. É importante que eles estejam preparados a agir de forma correta a se depararem com estas situações, e isto se dá por meio da educação nutricional.

Pesquisas comprovam que existe um risco no mínimo duas vezes maior de obesidade na idade adulta para as crianças obesas em relação às não obesas. "Na prática, uma criança e/ou adolescente que tem hábitos saudáveis direciona uma família inteira para uma vida mais saudável, além de que teremos adultos mais saudáveis e produtivos".

Por fim, sabemos que os professores são os que mais influenciam a criança a adotar e moldar hábitos alimentares que levarão para o resto de sua vida. Nem sempre os professores têm o apoio necessário para aprofundar-se em qualidade no tema educação nutricional, o que pode ser garantido com um acompanhamento de um profissional nutricionista. É necessário então que esses dois profissionais trabalhem juntos.

## 11. OBJETIVO GERAL

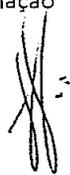
Promover a interação social entre os alunos e principalmente, oferecer a oportunidade de comemoração de uma data especial, visto que várias crianças terão a primeira festa de aniversário realizada através desta instituição.

## 12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar a interação das crianças com colegas da sua turma e de outras turmas;
- Proporcionar momentos de alegria aos aniversariantes;
- Reconhecer que é aniversário dos colegas, respeitando e aceitando as atividades propostas;
- Reconhecer no calendário os meses do ano.

## 13. MÉTODOS

1. A comemoração será na última semana de cada mês (sexta-feira), com todos os aniversariantes daquele mês.
2. A primeira comemoração será no dia 28 de fevereiro (6ª feira), com os aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro.
3. Os professores apresentam a lista com o nome dos aniversariantes para a Nutricionista e juntas idealizam programação para o dia da festa com a equipe administrativa.
4. As Educadoras preparam mensagens, cartões, lembrancinhas, números artísticos – culturais e surpresas.
5. Organizam o espaço da festa e a decoração.





"ODETTE DIP BADRAN"

CNPJ: 59.851.576/0001-05 FUNDAÇÃO: 16/11/64

RUA: PRATINÇA Nº 113 - FONE (61) 3 918 - 2439 - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.  
"A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

e-mail: cepim.odh@gmail.com

Odette Dip Badran

6. Reunem todos os alunos no refeitório que já estará organizado para a festa, cantam parabéns e entregam os presentes (se alguém trouxer).
7. Os aniversariantes entregarão as lembrancinhas aos colegas.

Também neste dia, se houver, poderá se comemorar o aniversário dos membros da equipe organizadora, ou seja, professores, educadores, coordenadora e diretora.

#### 14. METAS

##### Qualitativas

- Promover a valorização do ser.
- Promover vivências em grupo.
- Homenagear os alunos/aniversariantes do mês, com um dia especial.
- Proporcionar segurança e valorização afetiva.
- Promover a integração social entre todos os alunos da escola.
- Realizar o desejo de muitas crianças em comemorar junto aos colegas da sala de aula e da escola seu aniversário;
- Proporcionar sempre o melhor para as crianças que frequentam a escola;

##### Quantitativas

- Realização de 10 festas de aniversários no ano;
- Recepcionar 100% da proposta de atendimento das crianças no dia da festa.
- Integrar 100% das crianças e equipe.

#### 15) RECURSOS HUMANOS

CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	QUANTIDADE EXISTENTE NO QUADRO	QUANTIDADE PROPOSTA	REMUNERAÇÃO POR CARGO
Nutricionista	Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.	10h semanais	CLT	01	01	520,00

#### 16) ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	Imóvel	01	01
2	Salas	07	07
3	Salas de aula	03	03
4	Salas de Berçário	02	02
5	Dormitório/Sala Maternal	02	02
6	Depósito	04	04
7	Refeitório	01	01
8	Cozinha	02	02
9	Varanda	02	02
10	Dispensa	01	01
11	Panelheiro	01	01

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

CEAS sob Nº 2482/86 de 20/02/86 - Secretaria de Est. Nº de Matrícula 2282

Reg. No CNFF - Lei Nº 1493 de 13/04/70 - Certificado de Fins Filantrópicos - artigo 55 da Lei  
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 8212 - Diário Oficial de 06/02/97 - Registro Nº 247241/68



12	Lavanderia	01	01
13	Lactário	02	02
14	Pátio	01	01
15	Arquivo (sala)	01	01
16	Brinquedoteca	01	01
17	Almoxarifado	01	01
18	Sanitários alunos	05	05
19	Sanitários professores	06	06
20	Sanitário especial	01	01
21	Parque	02	03
22	Sofá	01	01
23	Mesa de centro	01	01
24	Mesa	10	12
25	Armário	10	12
26	Cadeira de adulto	11	11
27	Cadeira infantil	100	20
28	Cadeira de cozinha	20	20
29	Cadeira de reunião	--	200
30	Computador	04	06
31	Impressora	03	04
32	Telefone	03	04
33	Arquivo	03	05
34	Colchonete	300	100
35	Rádio	02	04
36	Televisão	06	07
37	DVD	03	04
38	Prateleiras	---	---
39	Materiais Esportivos	---	---
40	Brinquedo	---	---
41	Estante	03	04
42	Bancos	30	30
43	Armários de cozinha	02	02
44	Fogão	05	05
45	Geladeira	05	02
46	Forno	02	02
47	Mesa de cozinha	04	04
48	Bebedouro	01	02
49	Freezer	06	07
50	Panelas	---	---
51	Utensílios de cozinha	---	---
52	Máquina de lavar roupas	01	01
53	Tanquinho	01	01
54	Berço	03	03
55	Carrinho	04	04
56	Mesa de refeição para bebê	03	05
57	Guarda-roupa	01	01
58	Máquinas de costura	02	02
59	Projektor de imagem	04	04



*Odette Dip Badran*

"ODETTE DIP BADRAN"

CNPJ: 59.851.576/0001-05 FUNDAÇÃO: 16/11/64

RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.  
 "A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

e-mail: cepim.odb@gmail.com

60	Poltronas	03	03
61	Livros	---	---
62	DVD	03	05
63	Som	02	02

**17) PLANO DE APLICAÇÃO**

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL	VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			
Remuneração de funcionária (encargos, rescisões, 13º salário, adiantamento salarial)	8.000,00		
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>			
Materia de consumo/manutenção	10.000,00		
<b>TOTAL:</b>	18.000,00		

**18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Municipal	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Estadual						
Federal						
FONTE	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Municipal	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Estadual						
Federal						

**19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Levando em conta os conceitos, os procedimentos e as atitudes previstas para ampliar os conhecimentos dos alunos, o professor, em sala, avalia a atividade realizada, oportunizando a cada aluno tecer seu comentário crítico a respeito dos diferentes itens e aspectos da festa. O professor também oferece aos alunos um roteiro para observação e análise dos diferentes itens do trabalho com intuito de aprimorar lhes a capacidade de observação e a finalidade das suas apreciações.



"ODETTE DIP BADRAN"

CNPJ: 59.851.576/0001-05 FUNDAÇÃO: 16/11/64

RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.  
"A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

e-mail: [cepim.odb@gmail.com](mailto:cepim.odb@gmail.com)

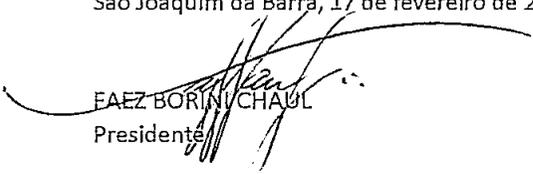
## 20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
CEPIM "Odette Dip Badran"	Dia 10 do mês subsequente	31/01/2021	Impresso anualmente.
Parecer			
Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra	Monitorar	31/06/____	

## 21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Proteção à Infância e Maternidade "Odette Dip Badran", declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento.

São Joaquim da Barra, 17 de fevereiro de 2020.

  
FAEZ BORINI CHAUL  
Presidente